

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2016.**

Autora: Mesa Executiva.

Concede licença ao Vice-Prefeito Municipal, no período de 18 a 21 de setembro de 2016, para viagem oficial ao Uruguai.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito Municipal, Cláudio Ferdinandi, para se afastar do exercício do cargo, no período de 18 a 21 de setembro de 2016, visando empreender viagem oficial ao Uruguai, com o objetivo de participar, na cidade de Montevidéu, do evento "Os Perigos do Fracking para a América Latina e Lançamento da Coalizão Latino-Americana contra o Fracking pela Água, Clima e Agricultura Sustentável", nos termos da Mensagem n. 073/2016 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de setembro de 2016.

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA



## MENSAGEM DE LEI Nº 073/2016

Maringá, 08 de setembro de 2016.

Senhor Presidente:

Solicito a autorização dessa Câmara de Vereadores para o Vice Prefeito realizar viagem, no período de 18 a 21 de setembro de 2016, em missão oficial no Uruguai, objetivando representar o município de Maringá, em evento na cidade de Montevidéu.

Trata-se do evento "Os Perigos do Fracking para a América Latina e Lançamento da Coalizão Latino-americana contra o Fracking pela Água. Clima e Agricultura Sustentável", cujo objetivo principal é impedir a expansão do fraturamento hidráulico. através de políticas públicas e legislações pertinentes. Busca-se, também, promover solução de energia limpa, independentes e inclusivas, com base econômica sustentável, justa e competitiva.

O fracking é uma técnica não convencional para extração de gás de xisto de grandes profundidades, que vem ocasionando grande contaminação não somente na água subterrânea como também no solo e no ar, prejudicando a prática de atividades de agricultura e pecuária e causando danos à saúde humana e animal.

Ressalto, destarte, que através de Decreto será fixada a Diária Internacional correspondente a U\$500.00 (quinhentos dólares), visando custear as despesas da viagem.

Ao exposto le na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências que compõem essa Egrégia Cámara aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração, subscrevendo-me

Atenciosamente

CARLOS ROBERTO PURIN Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá

NESTA